



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2016.

Ofício n.º 168/16 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 24/2016, de autoria do ilustre Vereador Antônio Alves da Silva, o qual solicita a implantação de uma farmácia com objetivo de disponibilizar medicamentos aos sábados, domingos e feriados, estamos encaminhando em anexo parecer da Secretaria de Saúde e Assistência Social para conhecimento do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000234 - 2016 17/02/2016 2:14:12 PM
Interessado (a): FELIPE CESAR
Assunto: Resposta ao Requerimento



Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº. 111/2016 - SES

03 de fevereiro de 2016.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao Requerimento nº 24/2016 do Vereador Antonio Alves da Silva, acerca da disponibilização de medicamentos aos sábados, domingos e feriados nas dependências antigas dependências da Secretaria de Saúde (em cima do Pronto Socorro Municipal), informamos a Vossa Excelência que essa área será utilizada para atendimento dos casos de Dengue no município, já estamos em estado de risco 2, caracterizando o prenúncio de epidemia.

Tomamos a iniciativa de mudança da Secretaria de Saúde para a R. José Luis Cembranelli, 1005 – Parque das Nações para que os casos suspeitos de dengue sejam atendidos em local central: por isso, optamos em utilizar a área superior do Pronto Socorro Municipal.

Ressaltamos que em breve, o Pronto Socorro Municipal passará por reforma e adequações para melhor atender a população e contará com espaço físico para a dispensação de medicamentos nos finais de semana e feriados.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


SANDRA MARIA CARNEIRO TUTIHASHI
Secretária de Saúde e Assistência Social

Exmo. Sr.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

